

## **PORTARIA Nº 1.393/2025**

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **MIKELLY CRISTIANE CIPRIANO DE BARROS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MIKELLY CRISTIANE CIPRIANO DE BARROS**, matrícula 997561, portadora da cédula de identidade RG nº 5.991.229-1-SESP-PR e inscrita no CPF nº 027.931.719-05, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 7.237/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de maio de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 20.05.2025 DE Nº 13.317  
UMUARAMA 20 / 05 / 20 25  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS